



MATRÍCULA
58.182

FOLHA
01

CERTIDÃO NARRATIVA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieiraves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004945.2.0058182-85

Manaus, 24 de julho de 2019

IMÓVEL: **FRAÇÃO IDEAL** de 0,002778 (0,2778%) de imóvel, onde será construída a Unidade nº 202, do Bloco 18, do empreendimento Residencial Multifamiliar denominado "SMART VISTA DO SOL 2", situado na Rua Ilha Oregon, nº 131, Bairro: Lirio do Vale, desta cidade. Que, conforme Av-5/57.123, o dito empreendimento encontra-se enquadrado, nos termos da lei 4591 de 16 de dezembro de 1964, como **Patrimônio de Afetação**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Manaus sob o nº 777780733.-

PROPRIETÁRIA:- MALBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica com sede em Manaus, à Rua Comendador Clementino, 183, sala 15E, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.150.362/0001-64.-

TÍTULO AQUISITIVO: Incorporação de Condomínio registrada neste Cartório, sob o nº. R-4/57.123, às fls. 01 verso, do Livro 2 de Registro Geral.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004945RED5TJAK0PGT9D47 - Protocolo 108639 - Livro 2 - Nº 58182 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 24/07/2019 14:41:44 - Emitido por Luiz Alberto Monjelo Neto - FUNETJ: R\$19.23 - FUNDPAM: R\$9.61 - FUNDPGE: R\$5.77 - FARPAM: R\$9.61 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)-

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto).-

Av-1/58.182 - Manaus, 02 de fevereiro de 2021. Protocolo nº 116.404.- Procede-se a esta averbação para fazer constar que, pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, datado desta cidade, de 19 de novembro de 2020, o qual foi registrado sob o R-8/57.123, às fls. 09 verso, deste Livro, no valor de R\$ 10.377.997,94 (dez milhões e trezentos e setenta e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), a Proprietária MALBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, **DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** transferível à terceiros, a fração ideal correspondente ao terreno e aos futuros 180 (cento e oitenta) apartamentos que integram o Módulo B composto por 9 blocos (10 a 18 - matrículas nº 58.013 à 58.193, Livro 02 - Registro Geral), **incluindo o imóvel objeto da presente matrícula**, do empreendimento descrito na incorporação devidamente registrada sob o R-4/57.123, deste Livro, avaliado em R\$ 24.048.000,00 (vinte e quatro milhões, quarenta e oito mil reais), à **CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto -Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Demais cláusulas e condições contidas no referido Contrato, que serve de título para esta averbação.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945UZ9AY1BSB76OE689 - Protocolo 116404 - Livro 2 - Nº 58182 -**

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945N519RYCKCZHQ6R25,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): PRE -
YAMILLI DA SILVA CASTRO, data
27/06/2024. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do OR Code:



MATRÍCULA
58.182

FOLHA
01
VERSO

CNM: 004945.2.0058182-85



Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 02/02/2021 10:21:06 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Ato Único) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-2/58.182 - Manaus, 12 de março de 2021. Protocolo nº 117.016.- Fica CANCELADA a PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA averbada sob o nº 1/58.182, deste Livro, em virtude da LIBERAÇÃO dada pela Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, em favor da Devedora MALBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos do item 1.7, do Contrato nº 8.7877.1021266-0, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, de 18 de dezembro de 2020. Do que para constar, foi feito o competente CANCELAMENTO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC0049455RMOSSBY54B8C664 - Protocolo 117016 - Livro 2 - Nº 58182 -

Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 12/03/2021 15:10:03 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$14.86 - FUNDPAM: R\$7.43 - FUNDPGE: R\$4.46 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$7.43 (ISENTO - motivo: M.P. 996/200 Programa Casa Verde e Amarela) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$148,61; Valor total pago: R\$191,72.- AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-3/58.182 - Manaus, 12 de março de 2021. Protocolo nº 117.016.- TRANSMITENTE/ALIENANTE:- Malbec Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, no ato representada por quem de direito.-

INCORPORADORA / ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA:- Malbec Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, no ato representada por quem de direito.-

CONSTRUTORA E FIADORA:- Morar Mais Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.032.294/0001-76, situada em Avenida Coronel Teixeira, 6225, Sl. 50 a, Ponta Negra, nesta cidade, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o NIRE. 13200653441, em 11/03/2015, no ato conforme contrato social representada por quem de direito.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei, nº. 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, no ato representada por quem de direito.-

ADQUIRENTE:- YAMILLI DA SILVA CASTRO, brasileira, solteira, servidora pública estadual, portador(a) de Carteira de Identidade nº 25961284-SSP/AM e do CPF/MF nº

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Rio Mar, 185 - Nossa Srª. das Graças - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945N519RYCKCZHQ6R25.
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): PRE -
YAMILLI DA SILVA CASTRO, data
27/06/2024. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code.



MATRÍCULA
58.182

FOLHA
02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieiralves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004945.2.0058182-85

Manaus,

12 de março de 2021

013.784.512-01, residente e domiciliado em R Loris Cordovil, 427, Alvorada .-
VALOR DESTINADO A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL:- R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); sendo: R\$ 24.483,50 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) com recursos próprios; R\$ 0,00 (zero de reais) com recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 3.731,00 (três mil e setecentos e trinta e um reais) valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R\$ 111.785,50 (cento e onze mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), mediante Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF.-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 8.7877.1021266-0, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, datado desta cidade, de 18 de dezembro de 2020, firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-

IT.B.I.: Certidão de Isenção de Tributos - ITBI nº. 01/2021, emitida pela Prefeitura de Manaus em 11 de fevereiro de 2021.-

Emitida a D.O.I.-.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945YHR02Z2TIVZQUC17 - Protocolo 117016 - Livro 2 - Nº 58182 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 12/03/2021 15:10:06 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL - R\$56.46 - FUNDPAM: R\$28.22 - FUNDPGE: R\$16.94 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$28.22 (ISENTO - motivo: M.P. 996/2020 - Programa Casa Verde e Amarela) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) - Emolumentos: R\$560,79, Computação: R\$3,76; Valor total pago: R\$725,61.-

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-4/58.182 - Manaus, 12 de março de 2021, Protocolo nº 117.016.-

CREDORES FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, no ato representada por quem de direito.-

DEVEDORA FIDUCIANTE:- YAMILLI DA SILVA CASTRO, antes qualificada .-

VALOR TOTAL DA DÍVIDA:- R\$ 111.785,50 (cento e onze mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:- 360 meses.-

PRAZO DA CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:- 19/06/2023.-

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:- PRICE.-

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:- 25/01/2021.-

OBJETO DA GARANTIA:- A devedora ALIENA à Caixa, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme Lei nº

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945N5I9RYCKCZHQ6R25,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): PRE -
YAMILLI DA SILVA CASTRO, data
27/06/2024. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



MATRÍCULA
58.182

FOLHA
02
VERSO

CNM: 004945.2.0058182-85



9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº: 9.514/97, ao qual atribui o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para fins de venda em público leilão.-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 8.7877.1021266-0, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, datado desta cidade, de 18 de dezembro de 2020, firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945F2Z4IMBFXXMEH293 - Protocolo 117016 - Livro 2 - Nº 58182 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 12/03/2021 15:10:04 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$40.43 - FUNDPAM: R\$20.22 - FUNDPGE: R\$12.13 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$20.22 (ISENTO - motivo: M.P. 996/2020 - Programa Casa Verde e Amarela) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$400,56; Computação: R\$3,76; Valor total pago: R\$519,54.-

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-5/58.182 - Manaus, 24 de janeiro de 2023. Protocolo nº: 132.071.- Nos termos do Artigo 237-A, c/c o Artigo 213, I, "a" ambos da Lei 6.015/73, de acordo com Requerimento da Proprietária, datado desta cidade, de 03 de janeiro de 2023, conforme Certidão de Habite-se nº 12779/2022, expedida em 29 de dezembro de 2022, pela Prefeitura Municipal de Manaus através do IMPLURB - Instituto Municipal de Planejamento Urbano, e consoante Memorial Descritivo de Instituição de Condomínio das Unidades Autônomas, datado desta cidade, de 03 de janeiro de 2023, procede-se a esta averbação para fazer constar a **EDIFICAÇÃO** do imóvel objeto da presente matrícula, bem como a **INSTITUIÇÃO TOTAL DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado **SMART VISTA DO SOL II**, situado na Rua Ilha Oregon nº 131, Lúrio do Vale, terceiro distrito imobiliário desta cidade, as quais foram devidamente averbada e registrada sob os atos Av-12/57.123 e R-13/57.123, às folhas 12 frente e verso, respectivamente, deste livro.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004945XV4WHQU8RHOPP80 - Protocolo 132071 - Livro 2 - Nº 58182 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 24/01/2023 15:41:48 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$20.19 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$6.73 (ISENTO - motivo: M.P. 996/2020 - Programa Casa Verde e Amarela) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$134,58; Valor total pago: R\$171,23.-**



MATRÍCULA
58.182

FOLHA
03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Veiralves
CEP: 69053-180 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004945.2.0058182-85

Manaus, 24 de janeiro de 2023

AVERBADO por:-

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-6/58.182 - Manaus, 31 de janeiro de 2023. Protocolo nº: 132.071.- Nos termos do Artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, em razão de omissão, procede-se a esta averbação de **RETIFICAÇÃO** para fazer constar as **ÁREAS e a DESCRIÇÃO INTERNA** do imóvel objeto da presente matrícula, quais sejam: **89,83m² de área real total, sendo 41,69m² de área de divisão não proporcional privativa; 12,50m² de área de divisão não proporcional comum, referente ao direito de uso de 1 (uma) vaga de estacionamento, indeterminada; e 35,64m² de área de divisão proporcional, dividida internamente em 02 (dois) quartos, 01 (um) banho social, circulação, cozinha e área de serviço conjugadas, sala de estar e jantar conjugadas.** Ratificam-se os demais termos não alterados por esta averbação.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945AVEGVPCCMEXG4R71 - Protocolo 132071 - Livro 2 - Nº 58182 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 31/01/2023 15:41:34 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 213, I, 'a' c-o/Art. 237-A, da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-**

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-7/58.182 - Manaus, 26 de junho de 2024. Protocolo nº 138.988. Procede-se esta averbação nos termos do art. 2º, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado da cidade de Florianópolis/SC, em 23 de Abril de 2024, emitido pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na qualidade de credor(a) do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** do devedor fiduciante **YAMILLI DA SILVA CASTRO**, antes qualificada, que foi intimada por edital eletrônico em **23/01/2024, 24/01/2024 e 25/01/2024**, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelo devedor, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome do(a) credor(a).- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945CJ4SC2U9OOSWUF10 - Protocolo 138988 - Livro 2 - Nº 58182 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 26/06/2024 10:55:10 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$946,19; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$1200,24.-**

AVERBADO por:

Escrevente:- (Bel. Lucas Coutinho Nunes).-

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945N519RYCKCZHQ6R25,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): PRE -
YAMILLI DA SILVA CASTRO, data
27/06/2024. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do OR Code:



MATRÍCULA
58.182

FOLHA
03

VERSO

CNM: 004945.2.0058182-85



AV-8/58.182 - Manaus, 26 de junho de 2024. Protocolo no: 138.988.- Pelo requerimento datado da cidade de Florianópolis/SC, de 23 de Abril de 2024, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7o., da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, da então devedora fiduciante - **YAMILLI DA SILVA CASTRO**, já qualificada, para a propriedade de **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como intimação pessoal e publicação por edital.- **L.T.B.L.**: Guia sob nº. 4273/204, recolhida sobre a avaliação de R\$ 145.008,00 (cento e quarenta e cinco mil e oito reais).- Emitida a **D.O.I.**- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945VRY3NQ353M7C6H85 - Protocolo 138988 - Livro 2 - Nº 58182 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 26/06/2024 10:55:08 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$1.794,82; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$2261,02.-
REGISTRADO por:
Escrevente:- (Bel. Lucas Coutinho Nunes).-**

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 58.182 - Livro 2, CNM: 004945.2.0058182-85, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 27 de junho de 2024. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004945N519RYCKCZHQ6R25 - Pedido: 442247 - Data/Hora de utilização: 27/06/2024 12:05:40 - Emitido por FABIO ERICK SILVA DOS SANTOS - FUNETJ: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto, que a fiz redigir, subscrevo e assino.**

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS
E PROTESTO DE LETRAS
Lucas Coutinho Nunes
Escrevente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 94ZXB-EHTAE-P5Q2S-MYQ4N

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Alberto Monjelo Neto (CPF 793.542.382-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/94ZXB-EHTAE-P5Q2S-MYQ4N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>